



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.321, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Transfere a servidora Juliana Silvério Nadaletti, para prestar serviços no Centro Municipal de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 243/2023.

RESOLVE:

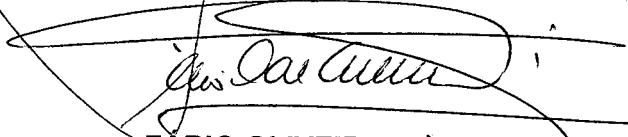
Art. 1º Transferir, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a servidora Juliana Silvério Nadaletti, matrícula 1618/7, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na CEMEI Professora Venina Batista Ribeiro da Silva vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços no Centro Municipal de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pela servidora deverão fazer parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FABIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 30/01/23 Edição nº 4727
Caderno Atos e Editais Pag. 03
Órgão Tri-Sem do Vale